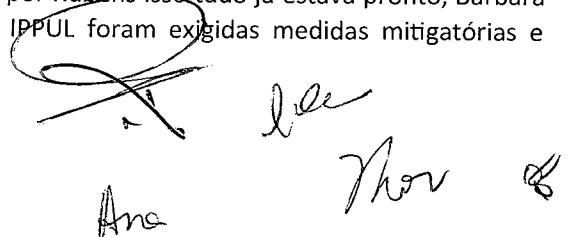


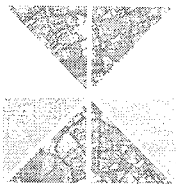
# Cnselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

7ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2018/2020			
Ata da Reunião – Extraordinária			
Data	20/08/2020	Local	Auditório do IPPUL
Início	16:00	Término	
Secretária	Deise Maria de Oliveira Lima Silva		
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	Relatorias de processos de E.I.Vs - Auto Posto Gleba Esperança - Unimed		
2	Distribuição de relatorias de E.I.Vs - Auto Posto Delta - Freedom Com. De Armas		
3	Avaliação circunstância atual do CMC		
4	Alteração Secretaria Geral		
5	Comissões - Parecer comissão de análise alteração do traçado do Contorno Norte - Parecer manifestação MP Londrina e MP Iporã sobre desafetações - Regimento Interno		
6	Outros		
ATA			

Em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2020, na forma virtual, através do endereço <https://webconf.londrina.pr.gov.br/playback/presentation/2.0/playback.html?meetingId=54290a3f91e32da69c62e1fa9b71b14195d5d844-1597948761608>, foi convocada pela presidente do Conselho Municipal da Cidade iniciou-se às 16 horas constatando-se quórum para abertura. Presentes os Conselheiros: Rose Friedmann - Deise Lima - Ana Bárbara - Jaqueline IPPUL - Reinaldo IPPUL - Jair Roberto Correa - Luciana Luquez - Auber Pereira - Laércio CMTU - Fernando Fayet - Nice IPPUL - Kaio IPPUL - Fábio Alves da Cunha - Camila Corsini - Jeferson Calegari - Yuri Mendes (ouvinte) - Denise COHAB - Luciano Noremborg - Rubens Ventura. A Presidente esclarece que as pautas da reunião são basicamente as da reunião anterior, pois não houve tempo para o encaminhamento de todos os assuntos da pauta. A presidente também informou que a ata da reunião será elaborada no curso da próxima semana e encaminhada, por e-mail, para aprovação sendo a única que falta ser aprovada. A Presidente diz que o primeiro ponto de pauta é a relatoria dos processos de EIV; segundo ponto é a distribuição de novos processos; a avaliação da atual circunstâncias do CMC; alteração na Secretaria Geral. A Presidente pergunta se alguém quer acrescentar algum assunto à pauta. Como não houve manifestação seguiu-se com os assuntos elencados. **Item 1 pauta.** A Presidente informa que são dois processos de EIV: do Auto Posto Gleba Esperança e da Unimed. A Presidente passa a palavra para os relatores do parecer do Auto Posto Gleba Esperança os Conselheiros Bárbara e Rubens. A Presidente menciona que o Sr. Rubens não está na reunião e a Conselheira Bárbara pergunta aos demais se preferem esperar ou se ela poderia apresentar o parecer. A Presidente diz que como o Sr. Rubens já havia encaminhado o parecer, portanto ele estaria de acordo com o mesmo, e pediu que Bárbara seguisse com a apresentação a fim de não se ter muitas alterações. Sendo assim, Barbara começa a leitura do parecer dos relatores que acata em parte com o parecer do IPPUL, que foi enviado por e-mail para os conselheiros. No evento n. 3584900 de 01/04/2020. Bárbara explica que não sabe se foi antes do término das obras porque pelas fotos feitas por Rubens isso tudo já estava pronto, Bárbara passa para a leitura do parecer do Conselho. No parecer do IPPUL foram exigidas medidas mitigatórias e


  
 Ana                      Thov



# Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

compensatórias com as quais há acordo, outras foram questionadas pelos conselheiros. Além das medidas de intervenção paisagística solicitada pelo IPPUL foi solicitado uma caixa coletora de águas pluviais e um reservatório de lixo com proteção para evitar acesso dos animais, além da plantação das mudas e adequação das calçadas em duas praças no entorno, conforme orienta a SEMA. Para execução de ciclovias os relatores manifestam-se contra porque é um ônus alto e desproporcional para o empreendedor. O IPPUL informou que no site há projeto de ciclovia nessa avenida, a Conselheira informa que não localizou o projeto. A conselheira acha desproporcional em relação a ciclovia, plantio de mudas e reforma da calçada o valor estimado de R\$ 150.000,00 que o empreendedor vai gastar de medidas compensatória e mitigatória, num projeto que na avaliação da Conselheira é por volta de R\$ 750.000,00. Parece que se está punindo o empreendedor. Como referência informa que já existe uma ciclovia executada pela Yticon ou MRV, do que pode-se levantar o valor gasto e comparar com o investimento realizado. Parece não ter parâmetro, valor de referência para gasto. Deveria regular esta questão, mesmo que venha como decreto. É necessário regular essa matéria. Informa que o empreendedor vai contratar em torno de 10 empregados e pergunta quanto custa, hoje, uma vaga de emprego na cidade. Bárbara diz que não é contra medidas mitigatórias e compensatórias e, sempre que houver impacto medidas devem ser aplicadas, mas deve haver um parâmetro. Bárbara refere-se ao parecer da Unimed, que mudou para Pronto Atendimento de Urgência e Emergência sem internação hospitalar, onde também foram impostas medidas questão de ordem paisagística no Zerão e pergunta se "uma medida compensatória do impacto de desafogar a demanda no SUS, também é calculado"? Considera que muitas pessoas deixam de ir ao SUS e ao Hospital Evangélico por ter um plano de saúde, é uma cooperativa. Os valores da Unimed são baixos. Os médicos não ficarão ricos com a Unimed. Os relatores são a favor do plantio das mudas, em torno de de R\$ 12.000,00. Ainda mantém restrição à reforma das calçadas, por não ter sido possível mensurar o impacto no entorno. Distinguem 400 m uma da outra e, não parecem guardar relação com o posto e com a localidade. É necessário perguntar ao IPPUL quanto custa a reforma com piso tátil para garantir acessibilidade. Os relatores são a favor do plantio das mudas, caixa coletora e recipiente aparador e protetor de lixo. A Presidente pergunta se alguém tem alguma observação a fazer em relação ao parecer. Jair Roberto Corrêa escreve no chat que concorda não impor um alto valor mitigatório porém não podemos usar o termo de punição. Com certeza precisa-se de parâmetros pois a questão não é o valor do emprego gerado, mas sim a receita da empresa, calculando o valor empreendido e quanto lucram com os investimentos. Isto é para longo prazo. Palavra com Reinaldo que se manifesta a favor do parecer com todas as medidas que o IPPUL determinou, e que só fosse votado o parecer dos relatores. E fazer uma votação em cima de um parecer a favor de tudo. A Presidente diz que está em votação no Conselho parecer dos relatores não pode ser colocado em votação parecer do IPPUL é o parecer dos relatores que será votado emendado ou não. A Presidente pergunta se mais alguém quer se manifestar. Em seguida a Presidente pede a Bárbara para fazer a leitura do parecer dos relatores. A Presidente passa a palavra para Fernando que se manifesta sobre dois pontos: o faturamento de um posto de gasolina para estabelecer um parâmetro e em segundo, a necessidade urgente de ciclo faixa. Considera urgente em razão da mobilidade na cidade estar se alterando, em especial nestes tempos de pandemia. Um posto de gasolina realizar uma obra de ciclo faixa acredita ser viável para o posto, favorável para a cidade bem como, para o trabalhador que precisa da ciclo faixa. Laércio (CMTU) explica que normalmente o valor do EIV é entre 1 e 2% do valor do empreendimento e que seria importante saber quanto são esses valores. Bárbara explica que o valor do EIV não está entre 1 e 2% do valor do empreendimento, mas em torno de 20%. Há que se estar atento ao impacto ambiental causado pelo empreendimento. O impacto independe de quanto o empresário vai lucrar. Pode-se vincular no valor do investimento e não no valor de lucro. Deve-se pensar num critério que seja sensato. A conselheira Maria Eunice (IPPUL) concorda que o valor da medida não deve ser considerado em relação ao valor gasto no empreendimento, mas sim em relação aos riscos ambientais e a receita que o empreendimento gerará. A Presidente destaca quando da definição desses parâmetros deve-se pensar com muito cuidado em relação com medidas mitigadoras e compensatórias. Pois, o parecer aceita as mitigadoras e não acrescenta nenhuma outra e que deverá ser detalhada as especificações das calçadas. A presidente sugere que deverá acrescentar no parecer com o que foi apresentado na avaliação dessa demanda. A Presidente pergunta ao conselheiro Rubens

Aro

Dile

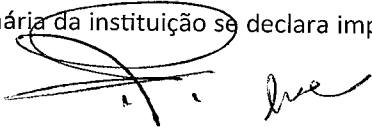

Thom

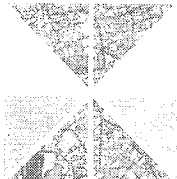


# Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

se aprova. A Presidente pergunta se tem condições de o parecer ser votado, considerando que vai se acrescentar o questionamento levantado pelos conselheiros. Pede a manifestação dos conselheiros que é acompanhado pela secretária Deise. A conselheira Bárbara pergunta à Presidente se o parecer não for aprovado o Conselho votará no parecer do IPPUL. A Presidente diz que deverá ser relatado outro parecer do Conselho. Tendo em vista que não houve maioria para aprovação do parecer dos relatores, e que deverá designar nova relatoria. O Conselheiro propôs fazer outro parecer e abrir pra votação. O conselheiro não é favorável ao parecer do CMC acatando as medidas que já estão propostas no EIV do processo, fazer um parecer acatando essas medidas e abrir pra votação. Bárbara diz que pode ser feito novo parecer e incluir novas informações em relação as calçadas e acrescentar no parecer, em relação as ciclovias que os relatores não são favoráveis devido à metragem; em relação às calçadas precisa ser mais detalhada. A presidente esclarece que está em votação o parecer do Conselho e não do IPPUL. O parecer do IPPUL foi o parâmetro para o parecer dos relatores e não houve adesão a ele pela falta de maiores esclarecimentos. A presidente sugere que os conselheiros tenham um prazo para trazerem as demandas sobre o assunto e na próxima reunião essa situação seria avaliada. A conselheira Bárbara faz a leitura do despacho 1864/2020 parecer sobre medidas sugeridas para execução de calçadas e que esse parecer não está claro por isso os questionamentos ao parecer do IPPUL. A Presidente propõe que o parecer retorne aos relatores para que sejam atendidos os pedidos de maiores informações. A Conselheira Deise propõe que o parecer a ser votado deverá incluir plantio das árvores nas praças, a construção das calçadas solicitando maiores informações sobre essa construção e colocando um posicionamento em relação a demanda da ciclovia. A Conselheira diz que não vê demanda para a ciclovia. A Presidente pergunta se há concordância na proposta detalhada pela Conselheira. O Conselheiro Fernando se manifesta pelo chat que como CMC deveria reforçar no parecer o pedido de esclarecimento das metodologias de "cálculo" das medidas mitigadoras/compensatórias, independente do parecer. A Presidente acha a observação pertinente, porque o que está em questão é a proporcionalidade de investimento. A proposta da nova redação do parecer passa a ser votada. O parecer contaria com a parte inicial onde não há discordância sobre a lixeira, acatando o plantio de árvores, maiores informações sobre a questão das calçadas e a metodologia de cálculo que incide sobre a questão da ciclovia para não entrar em descompasso com o valor do empreendimento. **Item 2 pauta.** A Presidente informa que as três pessoas que foram indicadas com base na resolução para representação do Conselho declinaram da indicação para a elaboração do parecer da Unimed, registrado por e-mail. Dessa forma será proposta a redistribuição do EIV da Unimed e distribuição dos EIV do Alto Posto Delta e Freedom Comércio de Armas. É a seguinte a relação de distribuição: Unimed – Laercio da CMTU, Camila do Secov, Edvaldo Viana do Movimento Popular; Auto Posto Delta - Margareth Sec. de obras, Fernando Fayet do IAB; Rodrigo Cruciol do Movimento Popular; Freedom Comércio de Armas – Luciana IPPUL, Cândido (Senge) , Marcos Butarello do Movimento Popular , estão na sequência da listagem para elaboração dos EIV. **Item 3 pauta.** A Presidente diz que em cima do item anterior é que se entra na avaliação do CMC. A indicação segue pela listagem. A Camila (Secov) não tem indicação oficial, mas está indicada por não ter outra pessoa. No setor público há um posicionamento que não deveriam elaborar porque são técnicos responsáveis por pareceres técnicos. A Presidente esclarece que elaborar EIV é uma tarefa que faz parte do trabalho do Conselho. O Conselho não possui câmaras técnicas para fazer esse trabalho e não tem condições de contratação. Quando se subtrai o pessoal do funcionalismo público, tira-se um terço do Conselho, entre as instituições existe um número significativo de não representações. Universidade apenas PUC e UEL que participam. Do movimento popular zona Norte sem representação e há representantes zona Oeste, Leste, Central e Sul. Essa situação sobrecarrega os conselheiros, atraso no encaminhamento dos pareceres, não cumprindo o papel do Conselho. Fica a questão: se nenhum representante do poder público puder elaborar nenhum parecer, pergunta se eles poderiam votar. Se não puder votar nunca haverá quórum para votar parecer nenhum. O poder público representa um terço do Conselho. Coloca-se que a maioria dos Conselhos têm essa composição. As secretarias se fazem representar quando há tema de interesse daquela secretaria. Definido o quórum é preciso a aprovação do parecer, se houver sempre abstenções cria-se problemas da legitimidade do Conselho. Tem que se pensar no envolvimento da pessoa se ela é envolvida diretamente com o parecer, ou se é funcionária da instituição se declara impedida.

  
Ana 



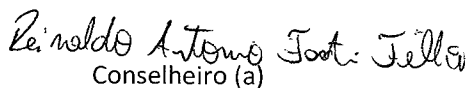
# Conselho Municipal da Cidade – CMC

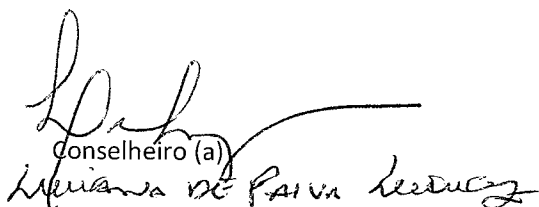
Gestão 2018-2020

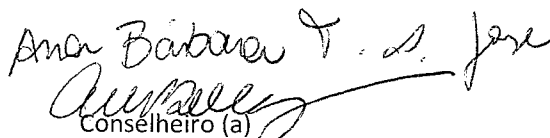
A Presidente pede reflexão sobre o assunto e explica que o mandato terminaria em outubro, foi prorrogada a convocação da conferência para eleição de novos Conselheiros para depois das eleições municipais e informa que se Plano Diretor for aprovado teremos 3(três) meses para convocar nova eleição. Informa ainda que haverá 4 ou 5 reuniões ordinárias até o fim do mandato. Foi feita uma indicação de conselheiros, a Presidente quis saber se alguém declinava da indicação. A Luciana se declara impedida para o EIV da Freedom Comércio de Armas. A Conselheira Denise (COHAB) entra no lugar da Luciana. Esse parecer deve ser apresentado na próxima reunião ordinária, em três semanas. **Item 4 pauta.** A Presidente coloca o problema da Secretaria geral da dificuldade da Deise com o trabalho da secretaria. A Presidente passa a palavra para Deise. Deise explica que está impossibilitada de dar a atenção para ao Conselho devido a problemas pessoais. Como o Conselho toma muito tempo ela solicitou sua saída da Secretaria Geral, permanecendo como conselheira até o final do mandato. Deise é responsável pela coordenação administrativa do Conselho, o que deveria ser feito pelo IPPUL. A Presidente pede para os conselheiros se posicionarem para que o IPPUL ponha um responsável pela Secretaria Geral. A Presidente pergunta a Deise se houver pessoa para execução do trabalho ela concordaria ficar como coordenadora. A Presidente diz que falará com Denise do IPPUL sobre esse problema. A Presidente fala sobre três comissões. Foi emitido um parecer sobre o Contorno Norte. Foi instalada uma solicitação a respeito de uma contradição entre o MP de Londrina e Ibiporã a respeito e que ficou sob a responsabilidade do Conselheiro Miguel. Tendo em vista o final do mandato a Presidente propõe cancelar essa demanda, não chega a ser uma comissão. Auber sugere que Miguel faça por escrito as informações e não parece que tenha desistido. O parecer do Miguel seria como Conselheiro. Auber diz que a sugestão é uma resposta oficial do Conselheiro. Foi feito o encaminhamento. A Presidente propõe a dissolução da comissão do Regimento Interno, que foi criada para melhorar o funcionamento do Conselho. Seria ocioso dar continuidade a esse trabalho devido ao término de mandato. O Conselheiro Auber sugere que sejam publicados todos os documentos sobre o Contorno Norte e a Comissão do Regimento Interno. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, eu Rubens Ventura lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela presidente e confirmada por dois conselheiros. Depois de lida e aprovada será publicada e a ela será apensada os documentos objetos de decisão.

  
Rubens Ventura- Conselheiro

  
Rosemari Friedmann Angeli - Presidente

  
Reinaldo Antonio Forti Jelleri  
Conselheiro (a)

  
Conselheiro (a)  
Mariana de Paula Leuzing

  
Ana Bárbara T. S. Jore  
Conselheiro (a)